



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 84/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA,** com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
16.079/19	MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	4625468	03/12/19 A 17/12/19
16.072/19	GLAUCIA FERREIRA DE SOUSA	4626422	10/12/19 A 24/02/20
14.212/19	ANA PAULA DIAS DA SILVA	4626318	08/11/19 A 22/12/19
11.915/19	MIRALVA CAMILO DOS SANTOS FERREIRA	4622857	22/09/19 A 09/03/20
15.291/19	SHIRLEY PEREIRA DA SILVA	4622397	23/11/19 A 03/12/19
15.573/19	SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT	699	24/11/19 A 09/12/19

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 8 de janeiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente